



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 83-E-92

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE 5.000 m<sup>2</sup> DE TERRENOS DO MUNICÍPIO À EMPRESA ELETRO METALÚRGICA LAFAIETE LTDA. (ELETROMETAL) PARA INSTALAÇÃO DE SUA EMPRESA.

- Art. 1º - Fica autorizada a doação de uma área de 5.000 m<sup>2</sup> de terrenos do Município à Empresa Eletro Metalúrgica Lafaiete Ltda. (Eletrometal) para a instalação de sua empresa. A área confronta com a BR-040 e divide pelo lado direito com a Coca-Cola numa extensão de 100 m; pelo lado esquerdo numa extensão de igual metragem com Metalforma, e, pelos fundos, numa extensão de 50,00 metros com rua projetada.
- Art. 2º - O donatário terá o prazo de 2(dois) anos para construção e estabelecimento de sua indústria, sob pena de reversão do terreno ao patrimônio do Município.
- Art. 3º - A doação se fará onerando o bem com a cláusula de inalienabilidade.
- Art. 4º - As despesas com escritura e emolumentos correrão por conta do donatário.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1992.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer  
03 / 04 / 92

Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer  
07 / 04 / 92

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer  
07 / 04 / 92

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente,

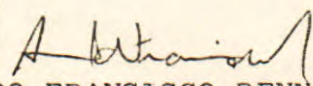
Exmos. Srs. Vereadores.

A Administração Municipal tem procurado, por todas as maneiras ao seu alcance, contribuir para reduzir o impacto social da grave crise econômica que se instalou no País, principalmente na última década.

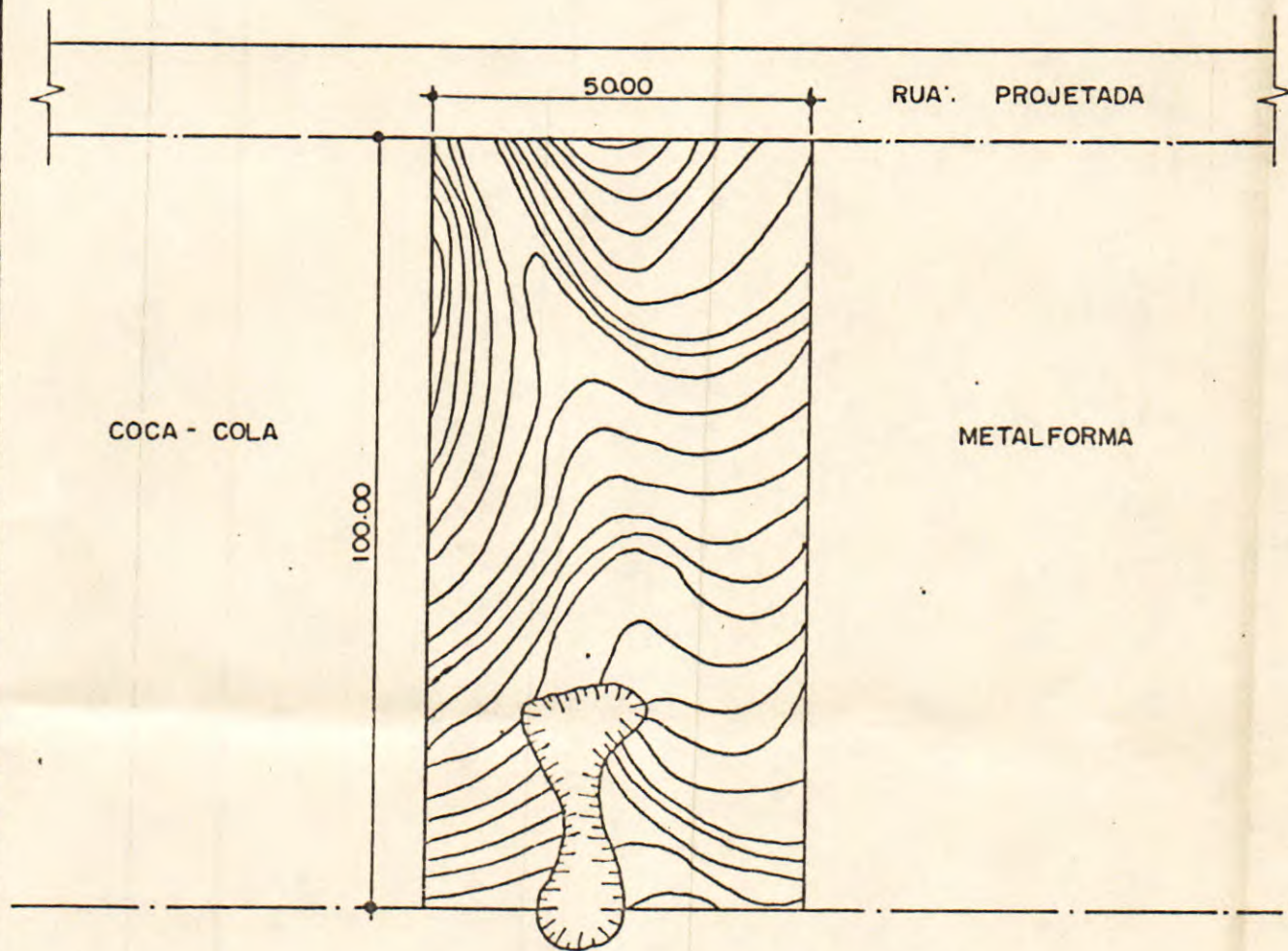
Em razão do exposto, estamos sensíveis ao manifesto da firma "Eletro Metalúrgica Lafaiete Ltda." em se instalar no Município, considerando que a criação de indústrias, de qualquer porte, é sempre um avanço progressista, posto que gera empregos e impostos para os cofres públicos.

Considerando, pois, a relevante finalidade do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal aguarda sua aprovação confiando na sensibilidade social dos ilustres Vereadores.

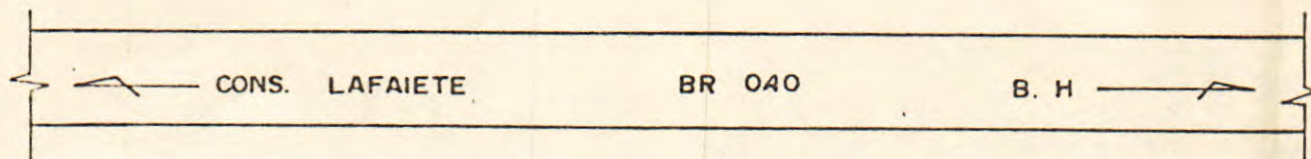
PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1992.

  
DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA  
Prefeito Municipal

Benedito Pereira



FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 040



TÍTULO:

LEVANTAMENTO DE UMA ÁREA NO PARQUE INDUSTRIAL DE CONS. LAFAIETE, A SER DOADA PARA A EMPRESA ELETRO METALURGICA LAFAIETE LTDA (ELETROMETAL)

ÁREA: 5000,00 m<sup>2</sup>

ESC. 1:1000

DATA: 24.10.90

DES. G. MAGLLA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 83-E-92

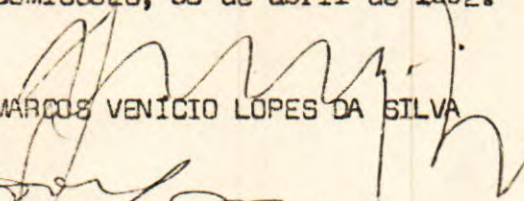
## RELATÓRIO

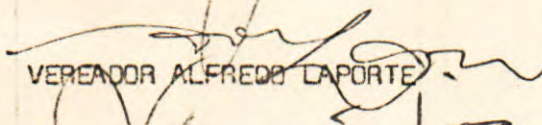
Autoriza doação de uma área de 5.000 m<sup>2</sup> de terrenos do Município à Empresa Eletro Metalúrgica Lafaiete Ltda.

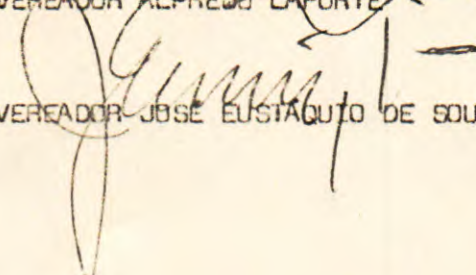
## FUNDAMENTAÇÃO


Lafaiete é uma cidade que no passado teve o forte da sua atividade econômica centrada nos ramos mineradores e metalúrgicos. No entanto, de alguns anos para cá, a cidade se viu gradativamente sem as grandes empresas que davam sustentação a sua economia nas atividades acima citadas, sendo pois oportuno a proposta consubstanciada neste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de abril de 1992.

  
VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA

  
VEREADOR ALFREDO LAPORTE

  
VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS

  
APROVADO  
14/04/92



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E  
RURAL AO PROJETO DE LEI 83-E-92

## RELATÓRIO:

Autoriza doação de uma área de 5000 m<sup>2</sup> à  
Empresa ELETROMETALÚRGICA LAFAIETE LTDA.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Toda indústria que se propuser a instalar —  
se nesta cidade deve ser recebida com a devida atenção  
dos poderes e da população, e isto é o que o Executivo faz,  
propondo a referida doação.

## CONCLUSÃO:

Somos de parece favorável que o referido pro-  
jeto deva ser encaminhado à apreciação da Câmara em Plená-  
rio para discussão e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE ABRIL DE 1992.

*Mário Reis Carvalho*  
VEREADOR MARIO REIS CARVALHO

*Edmundo de Paula Pedro*  
VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

APROVADO  
14/04/92



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E  
ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 83-E-92

## RELATÓRIO:

Autoriza doação de uma área de 5.000 m<sup>2</sup> à  
Empresa ELETROMETALÚRGICA LAFAIETE LTDA.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Toda indústria que se propuser a instalar nesta cidade deve ser recebida com a devida atenção dos poderes e da população, e isto é o que o Executivo faz, propondo a referida doação.

## CONCLUSÃO :

Somos de parecer favorável que o referido projeto seja encaminhado à apreciação da Câmara para discussão e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE ABRIL DE 1992.

~~Mário Reis Cavalho~~  
VEREADOR MARIO REIS CAVALHO

Maria de Lourdes da Silva Souza  
VEREADORA MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

APROVADO  
14/04/92



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador infra-assinado vem requerer que o Projeto de Lei nº 83-E-92 seja devolvido ao Executivo Municipal pelo fato de que a área ora pretendida a ser doada Limita com SAN PHILLIP e a sucessora da METALFORMA .

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1992.

  
VEREADOR RONALDO LUIZ ALVES RUBATINO

  
**APROVADO**

1504/92

- foram encaminhadas  
também cópias das leis n.ºs

3.014/91

2.748/89

2.770/89